

PORTARIA, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA/IFAG, no Regulamento de Compras e Contratações do IFAG, especialmente quanto à gestão e fiscalização contratual, e em observância à Lei Estadual nº 21.670/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2025 – IFAG, que designou o Gestor e o Fiscal do Contrato nº 07/2025 – IFAG, referente à execução das obras e serviços vinculados à Rodovia GO-178A;

CONSIDERANDO o desligamento do Sr. **Pedro Salomão Rodrigues de Abreu** dos quadros do IFAG em **31 de março de 2026**, fato que impõe a necessidade de substituição formal da fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, técnica e documental da fiscalização do contrato, sem solução de continuidade, especialmente em razão da relevância dos contratos firmados no âmbito do FUNDEINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de **31 de março de 2026**, exclusivamente a designação do Sr. **Pedro Salomão Rodrigues de Abreu** para a função de Fiscal do Contrato nº 07/2025 – IFAG, constante da Portaria nº 10/2025 – IFAG.

Art. 2º Designar o Sr. **Paulo Artur Azevedo Bassi**, Assessor de Engenharia, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06/2025 – IFAG**, referente à Rodovia GO-178A.

Art. 3º Fica mantida a designação do Sr. **Eliseu Silva Garcia** como Gestor do Contrato nº 07/2025 – IFAG, permanecendo inalteradas as suas atribuições previstas na Portaria nº 10/2025 – IFAG.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 10/2025 – IFAG, no que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de **1º de abril de 2026**.

Goiânia, 31 de março de 2026.



IFAG

Instituto para o Fortalecimento
da Agropecuária de Goiás

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG